Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 328/CONSU, de 12 de dezembro de 2001.

ESTABELECE ELEIÇÕES PARA CHEFES E SUBCHEFES DE DEPARTAMENTOS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua sessão de 12 de dezembro de 2001, e considerando que:

- extinguiram-se os mandatos eletivos de Chefes e Subchefes dos Departamentos, com a vigência do novo Estatuto da UECE;

- novo Regimento Geral, aprovado pelo Conselho Universitário em 26 de julho de 2001, no art. 199, determina:

  " Os Centros e Faculdades terão o período de até (1) um ano, após a aprovação deste Regimento, para apresentar justificativa, mediante avaliação institucional, no sentido de definir a funcionalidade dos Departamentos na sua estrutura organizacional";

- se faz necessário preservar a hierarquia administrativa e de coordenação acadêmica nos Centros e Faculdades que ainda mantêm esse órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - Caberá aos Diretores de Centros e Faculdades, nos quais ainda sejam mantidos Departamentos, promover, até o dia 31 de dezembro do corrente ano, a eleição dos correspondentes Chefes e Subchefes previstos no antigo Estatuto da UECE e na forma prescrita nele e no antigo Regimento Geral, os quais terão exercício até o término do prazo estabelecido no art. 199 do Regimento Geral em vigor da UECE, acima transcrito.

19

Art. 2º - Para comprovação desta permanência temporária do Departamento, com existência ainda não justificada mediante avaliação institucional, o seu Chefe apresentará, ao Diretor de sua Unidade de Ensino, relatório das atividades nele desenvolvidas, a cada dois meses.

Art. 3º - Serão inelegíveis os atuais Chefes de Departamentos que tiveram os seus mandatos prorrogados em caráter *pró-tempore,* de acordo com as resoluções 195/98 de 17/12/98; 197/99 de 01/06/99; 294/01 de 25/01/01, todas do Conselho Universitário da UECE.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

SEDE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2001.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor